



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL N. 55/2024

### RESULTADO PRELIMINAR DA HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INDÍGENAS

A Presidente em Exercício da Comissão do Concurso Público para ingresso no quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com fundamento no item 8 do Edital n. 25/2024, resolve:

**1. TORNAR PÚBLICA** a relação dos candidatos que tiveram a autodeclaração convalidada, após o procedimento de **HETEROIDENTIFICAÇÃO**, realizado com aqueles que se inscreveram para concorrer às vagas reservadas aos indígenas, conforme relação abaixo:

Inscrição	Nome	Cargo	Resultado Preliminar
838021217	Anderson Evangelista Da Silva Costa	Técnico Judiciário Auxiliar	Autodeclaração aceita
838021388	Anderson Evangelista Da Silva Costa	Oficial de Justiça e Avaliador	Autodeclaração aceita
838001319	Clenildo Gemaque De Oliveira	Técnico Judiciário Auxiliar	Autodeclaração aceita
838001448	Clenildo Gemaque De Oliveira	Oficial de Justiça e Avaliador	Autodeclaração aceita
838008507	Iago Bispo Mendes Souza	Analista Jurídico	Autodeclaração aceita
838008562	Iago Bispo Mendes Souza	Técnico Judiciário Auxiliar	Autodeclaração aceita
838000055	Jovane Gonçalves Peixoto	Oficial de Justiça e Avaliador	Autodeclaração aceita
838000250	Jovane Gonçalves Peixoto	Técnico Judiciário Auxiliar	Autodeclaração aceita
838011531	Marlene Silva Da Costa	Assistente Social	Autodeclaração aceita
838043226	Rodolfo Rodrigues Souza De Miranda	Técnico Judiciário Auxiliar	Autodeclaração aceita

**2. FAZ SABER** que a vista da decisão da Comissão de Heteroidentificação, estará disponível, por meio de link próprio, disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjscservidor24>.

**3. INFORMAR** que o recurso referente ao resultado do procedimento de heteroidentificação, deverá ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação deste resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjscservidor24>.

A Comissão de heteroidentificação possui decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como indígena.

Florianópolis, 26 de julho de 2024.

**Desa. Janice Goulart Garcia Ubialli**  
**1ª Vice-Presidente e. e.**  
**Presidente da Comissão de Concurso e. e.**



Documento assinado eletronicamente por **Janice Goulart Garcia Ubialli**,  
**Desembargadora**, em 26/07/2024, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao>  
informando o código verificador **8455628** e o código CRC **2AA02CE1**.

0012376-42.2024.8.24.0710

8455628v2